

814

82

Procedoria da Cidade Curitiba
Jourea

Prof. Lore Silliman

Doutor Promotor - A.
João Per. de Cruz M. N.
Com. M. N.

Anno de Canimonto de
 1708 no dia 15 de Junho
 mil e oitocentos e quarenta e oitenta e
 sete Mano nupcialidade do Rio
 de Janeiro em meo do Rio auctu-
 ra a Peticao, Testamento, do-
 cumento, que adiante se segue
 de que foy esta autuada em
 1708 Joaquin de Foyes Geri-
 vaõ que assigna

Sept 2nd

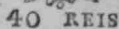
For Rock?
Linda Lohr

23

P. A. Hajj
c/o the J. J. Brown

D. J. A. S. L. L. L.

Chas. H.



Eu Joo Celso de Silva estando de saude, e em meu
perfeito juizo, e entendimento sem o menor dano
que a Costa, Jao e os meus herdeiros e sucessores
e mais a seguir

Premiosamente en comenzo am. Almo e Ymopre
que al riuo, elgo ao thoro e Padro, q' pelos muerim de fido
Ongente fello aquira Salva uog tambem leorro a
Honorias de Maria e Antekina e no. e Noia, do Anjo
am Guarda, do fante e mes nome de to dor da
este celertial, spcialm. vdam. p. devoceito.
no fiel Cristao pro tute Viver, imortel nel anta
de Catolicos.

Declaro q' vivo, e baptizado na freg^a de Santa Cruz
de Tronco, e crebado de Braga filho legítimo de
D. João, e de Maria de Almeida, e gallegos e sempre
p' solteiro, e neste Estado me tenho conservado até
agora, e sou por vontade de D. João de Almeida
filho de D. João, e de Maria de Almeida, e Antonio de
Almeida, e Maria de Almeida, e substituo por meu
herdeiro

[illegible]

107 de a fip dia domy del ancies de
 mil otto centos e tres any ny tade de dñs
 del ancies en mien Cartorio me foy aproven
 to y le testamento que foy abierto pñblice
 mente. Vign. del testador Miguel de Vivero can
 to en treinta e quatro de octubre de mil ochos

Legitimada nesta Curitiba
67 de Dez. do 1881 a D 386
7 de Janeiro do 1883

Projector 18966

vros de
 talidade
 Partes
 Peritos
 eia de
 negocio
 to de
 ram inter
 Elva e
 xio e
 new
 eper man
 e este
 e por
 ill
 eper

Every

Antam. de Jore Vitoro da Silva apromado foi
tado e alevado nestalid. do V. de S. J. e
15 de Maio de 1804 por mim Taban.

João de S. J. de S. J. de S. J.



214
Sancti Antonii de Padua. Presbiteri Cesaris de Padua de
S. Petro. Certificatio quod dicitur dicens. Messas de Padua de
trento et vultu cada humana conforme aserba de Padua de
completo salus. Sive de Padua quilibet. Alia de Padua abigenda.
ad quatuor mandata dicitur Joannem de Padua de Padua de
ipsoque inter de Padua, cum totum populum de Padua de Padua
us inter in verba de Padua. De Padua de Padua de
Padua. 3 de Maio de Padua.

De Padua de Padua de Padua

De Padua de Padua

De Padua de Padua
De Padua de Padua

Antônio Francisco Vellozo Presbítero Secular
fica que dice Cincuenta Missas pela Alma do feitor
do Foz Vellozo da Silva de esmola de presentes e
vinte cada hua, recomendadas pelo Sr. Hestam.
João Pr. do Cruz, de cujo Receb. deram mil reis
pertencente ao din. da terça do d. feitor, com
forma a Verba do Sr. Hestam. e por estes pagos e satis-
feito, papeis aprezentados por mim feitos e signados
oq juro em Verbo Sacerdotis hoje 25 de Mayo de
1804

Antônio Fran. Vellozo
Francisco

Por este
João Pr. do Cruz

Reyenda

Handwritten signature: *John D. ...*

al. 1.ª Sep. Ser. man
 der. 9.ª. Responda o testamento
 do.º. Valendo e não tendo, dorri
 em satisfazer com Recibo, dam.
 mo.º. Dele Lias em conta, na
 q.ª der. do.º. Hert.º

20. 16.

Meretissimo Lur

Mercetissimo Sr. D.º Luis de Fora, e Provedor

Nº testamento comq. falecia Joze Vellozo da Silva, e
sua testamento, dizem: de cemella a Francisco de
S. Miguel e Almas da Figueira de Aguiar, doze mil
e oito centos, ou mais, não tenho duvida pagar, dando-se me
recibo emaneando V.ª que se rubricar e conta na qua
der da testamentaria. Aguiar 28 de julho de 1866.

Joaquim Pereira da Cruz.

Mercetissimo Sr. D.º Luis de Fora

Parrejo do Supd. M.º Se v.º não ter duvida satisfazer
aasmola que os falecidos dizem. Sirva V.ª mandar q.
com recibo do pagamento da d.ª mandada se lhe leve em
conta, e a que der da d.ª M.º fazendo entendo a dita Justiça
q.º costuma

João Henrique
R.º M.º

Ed. M.º

Mando a fazer 2000 libras de Cruz
de São Vitorio da Pague a
fide de S. M. e manda pagar de
aquella aq. sobre mil e setenta e
cinco libras de vitorio da Pague
e pagar a q. compra de
5 duz. de 1800 e 1800 e 1800
Miguel Pinto Campello Gomes e
141

[illegible]

11
Lic. do Sr. D. Nigr. Miguel da
vedo. Por m. do Sr. Agualdo p. p. p.
bastante procurador nesta Cidade
que ofendei por vellores da 1ª
com um seu testam. de cento e
mil e duzentos e de Emola a 1ª
da Cidade do Agualdo, donde sou
Nigr. Gulado, e como me pertence
reber ad. Emola p. p. p. e de
entrada da m. fabrica portante

Reyenda

Reyenda
La. A. p. p. de p. p. p.
mandar que Reyenda
testamento do Sr. Agualdo
aver. do referido ena. de
vidando, e se p. p. p. man
dade com q. tam. a reber a
1ª quantia

Reyenda

Moretunimo Lr. D. Provedor

No testamento conq. falecio Tozé Vitoro da S.^a
em huma verba deixou quatro doblas para N. S.^a
da Pidade da Freguesia do Aguane de que o C.^{do} Su-
p.^o hi Vigario, Fabriguier, e como tal pessoa legiti-
ma para receber o dito legado, p. ser adita invo-
cacao o Drago daquela Freguesia. Por cujo mo-
tivo, como M.^o do falecido nos. tenho duvida em
satisfazer, dando-se-me quitacao, e ordenando V.
S.^a que se metta em conta nas q. der da terca.
Rio de Janeiro 8 de Mayo de 1806.

Joachim Per.^a da Cruz

A. Alampello

V. S.^a
P. S.^a

12.

[illegible]

502

Boyd

Leitrad.

Ignorancia: Donde se halla un
 oido luto q' es neptalidade do Rio
 de Janeiro em nome Cartorio a
 para supprimento do R. Vigario
 Miguel de Jesus Santo Digo por
 o R. Omenente e Antonio Francisco
 Leite por o R. Vig. e Miguel de
 Jesus Santo por o R. Dito que
 havia lueido de Joaquim Pereira
 da Cruz R. P. de falecido Jose Victor
 de Silva onegado de S. Inocenta e
 hum mil e drezentos e q' supranter
 do que se declara no Experimento
 amandado do R. por o R. de S. Inocenta
 para se de carga e p' no u e u
 Agrario Miguel Santo e p' o
 e y c o n g Ato do R. de S. Inocenta

Conno

Jenny me Neg in Lipp Mitz

For. Fr. da Souza

S. Bondu Lillo

29. *Barth Casper.*

Deilem o Provedor emais Tomamos da Mesa
da freg.^a de N. S. da Pied.^a da Aguacil da Tomanda de
do Santissimo q.^o ofalido Jose Veloso da S.^a dig.^a he
testamuntiro Joag.^m Per.^a da Cruz, diipou em vobas de
testam.^o com q.^o falico ad.^a Tomand.^a hu leg.^a de vobas
vimo mil e vij centos vij. sp.^a q.^o quorem ois q.^o ha vor de
pagamento.

Responda M.^a
Sima

D. M.^a S. Seja vobido
mandar q.^o Responda ad.^a de vobas
testamuntiro sobre vobas de vobas
dusidando satisfaca a q.^o sup.^a ad.^a
quant.^a dando se he a clarria q.^o
secaia p.^a a sua conta.

He
CRMS

Mentissimo Luis Juis pulla

No Testamento comque faleceu Iozé Vellozo das
dizem o legado devinte cinco mil e seiscentos reis a Irmd.
do S. ^{da Pied.} da Freguesia de Nova Surtora de Aquam por
cujo notipo dando-se-me documento atestavel em Ju-
izo, ~~sendo~~ ^{seja} ~~duvida~~ ^{em} satisfeita o dito legado. Vm.
de termin. conforme ajustica. Aquam 12 de Feve-
reiro de 1806

Testamentario

Joaquim Pereira da Cruz.

Arista da reportar do testamentario ser-se-á em m^o
que elle satisfaca o legado p^odiado. e que com contu-
mento informa desta Irmandade se lhe leve em
conta nas que der do testamento.

Satisfaca ^{naft.} ^{requerida}
dando-se-lhe ^{ty} ^{aj} ^{comp.} ^{claras}

Somma

C. R. N.

Aassey Diasorney deabit del 806 digo demiticosi
 to sentos esey estando Iuenty comore o Provedor comay
 ofeyaj da mandade do santissimo sacramento desta fregue
 xia de agoada opavelue prezente Inqumion Per. de feres
 testamentaria do feheril. Soze rechora del. Qual comore
 stade do hypero lito sateses vinta e cinco e feres sen
 ty de legalis mencionado no requerimento segun. Qual quan
 tia sefer entrega a do manam tixoreiro Cust. do. Fran. Cast
 o qual poraver de abito sobre dita Quantia. A feres
 commigo es Crimem q. este feres casineis

Domingos Fran. Perna
 Escrivam

Custodio Fran. de Castro
 Thezourreiro

N.º
 Fouca

103

J. Bon deullo
 Ruff Capur

das. fa
 rmd
 u por
 em fu.
 do. m.
 Lere

us.

em m.
 comuci-
 lere em

M

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and ink bleed-through.]

[Faint handwriting, possibly a signature or a short note, located in the lower right quadrant of the page.]

4 on de Mello
Raf. B. B. B.

Niquel de Azevedo Santos, Ngr. collar na Igreja
Paroquial de Nossa Senhora da Piedade de Agouarã, ante-
fuz q no dia trinta e hum de Dezembro do anno de mil e oitocentos
e quatro dei auctoridade aucta Maria amanta do Sr. e m. Sabito
da Religião de Santo Antonio, a quem se achado de alguma da
curado, e das mandadas, de que era irmão, a Jose Veloso da
Silva pelo qual foram ditas sessenta e duas de corpo, por
sente de emola de cinco centos e quarenta reis cada um, segun-
do costume desta Paroquia, e as emolas recibidas de fustamento
Joazequim Pereira da Silva, assim como tambem a emola da
da Encomenda, e a portaria de S. V. e a emola da Curia
fabrica do interior do dito freguesia, q summa mil e seis centos reis.
e a por uma fusta pedida, a q parte, cujo conteúdo fust in de do
Pau chi. Niquel de Azevedo Santos da Piedade de Agouarã
5 de Junho de 1844

Ngr. Niquel de Azevedo Santos
Fouca

Hilberto Coelho da Silva, Presbitero Secular, certifico que
 disse com Minas de emola de trezentos e vinte reis cada
 humar pela alma do fallecido Joseph Veloso da Silva, as
 quaes mandou dizer, e satisfazer a mencionada emola seu
 testamento. Joachim Pereira da Silva, e por verdade do re-
 ferido pauto aprezentado de m. Letra, de jo, prometter feita, e
 assinada: o que tudo juro in verbo Sacerdotis. Rio de
 Janeiro 30 de Maio de 1806.
 São Paulo Minas - R. 328000 Hilberto Coelho da Silva

Escutão de Armas. Final Supra. D. de
 9 ann. No de Dezembro de 1805

Com. M. de.

150

G. Hon. de.

G. Hon. de.

Eu o Sr. Jozé Alvaray atesto e sendo na
Secaria juro aos santos E Evangelhos em Porto de
adej comprimento a Cincoenta Milhas nulla a
ma do falecido Jozé Vellozo da Silva e da
marcantes da terra com forma a Verda do
tamento, a qual me comendou o Sr. Ju
mentheiro Joaquim B. da Cruz e por ter
cebido a Comenda della me paph e la
deu Sr. da Bredade do Agaspe. 15 de
de Junho de 1806 e portudo Sei Verdade me a
Signo Com a minha Letra propria

Jozé Alvaray

Meinhos verdad. a firma propria. Rio
de Janeiro de 1806

Emp. de vend.

Mans de Marques Pedigão
J. Bonifácio
L. C.

16th Nov
To the Honble
The Secy of the Admiralty
London

18

An. Gomez D. A. de, Presbitero Regular,
 formado em Div.º Canonico pela Universi-
 dade de Coimbra, e Advogado na Cam.ª de
 Vitoria de tal lid.º attesto, q.º disse, e fiz di-
 zer durentas missas de exmola de 300 ca-
 da lã por alma do falecido Jose Veloso
 da Sa, q.º mandou-ag dizer a S.ºs tytaes
 Joaq.ª Per.ª da Cruz, e por elay, e tytaes
 ditay, e eu satisfeito, napei a prier. de
 minha letra, e signal; o q.º attesto sob
 juramento mei graduy, et in verbo Sa-
 cerdotij. R.º 1.º de M.º de 1808.

São. 64\$000

An. Gomez D. A. de
 132
 Gouvea

J. Bonifacio
 J. C. Lopes

1680
 1680
 1680

*Providence Burying Co.
Providence R.I.*

ma
do
da
Fest
dove
da
Ma
Scri
hoje
am

Certifico em nome d'esse edej Compromisso a hu-
ma Capella de Missas pela Alma do faleci-
do Jose Vellera da Silva, dos remanescentes
da sua testla Conforme a verba de seu
Testamento a qual me comtamente e man-
dou dizer o seu testamentario Joaquin B. a
da Cruz e por pta pago e satisfeito da
lla della the pasci esta na vida e
sendo necessario juro en verbo sacro
hoje 9 de Abril de 1807 em ca signom
a minha letra propria

De Jose A. F. F.
N. G. F. F.

Reconheço a firma supra pos-
ta proprio rubrica entendo o
de Abel de M. O.

de Jose A. F. F.
N. G. F. F.
N. G. F. F.
P. 400 de M. O.
B. F. F. F. F.

pagu a Coronado

64/1000

2
Eu o P. Francisco Jose de Alcantara
e sendo suspeito jurado pelos Testes e
vargueiros, q. de se consenta e mehas
fada a alma do falecido Joze Vitorino da
Silva dos remanecentes da terra e da
forma a Verba do Testamento a
guay me encomendou o seu testa-
menteiro Joagim Prada Cruz, q. por
ter recebido a Escrição das Mehas
sesta assignada com aminda e por
qua Letra. Aguarda do de Jato
de 1807.

Francisco Jose de Alcantara
Reconheço e confesso a fidei e a
a 7 de Março de 1807.
Eu o devedor.

Manoel Carlos de Aguiar

João de S. Paulo

Eu o Causa

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the majority of the page. The ink is light and the paper is aged and stained.]

[Handwritten text in the bottom right corner, possibly a signature or date:]
1680
A. J. de la Cruz

Eu D. João N.º Bispo Secu-
lar, e Capellão do oratório de S. Paulo Ro-
mano na freg. de S.ª da Piedade do
Aguaçu

Certifico em como disse ~~uma~~ Capella
de Misericórdia do falecido J.
de Vellozo da Silva, a quem me em comen-
do, e mandou dizer do testamentário J.
a quem S.ª da Cruz que satisfizes a com-
da de S.ª dos remanecentes da terra do
docto falecido; e que para a fin. cont. de
peseira presente por min. feita e signa-
do, e sendo necessário pelo inverso Sacerdoti.
freg. de S.ª da Piedade do Aguaçu
de Junho de 1806

J. de S.ª da Piedade

Quonham a letra, e firma de S.ª da
docto J. de S.ª da Piedade contendo. Rio de J.
de S.ª da Piedade

Em S.ª da Piedade

Manoel Marques Perdigão

J. de S.ª da Piedade

1680000

1792

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a list or account.]

Received of the
Honble the Secy of the
Treasury the sum of
£168000

THE

[Faint handwritten signature or name at the bottom left.]

Ant^o Gomez D^o A^o Prebitero secular
formado em Dir^o Canonico pela Univer-
sidade de Coimbra, e Advogado no audito-
rio, e B^o am^o Sytallid^o attesto, q. dice
cincoenta misas deymola de 385^o
por alma do falecido Jose Silveira de Sa
q. mandou direo aos testamentos Joaquin
Peres da Cruz, e por elas q. tarum ditos
cu satisficito, papes a pres^o de ma febra
e Signal, q. attesto sub joramento m^o
grad^o, et in verbo Sacerdot^o. R^o 10
de Junho de 1804.

No. 164000. L. Gomez & Co. 137

W. J. Fox

Non delitto
Bill P

Benjamin Carson

John W. Smith
of the County of
Jefferson State of
Missouri
1698000

23

Eu o Dr. José M. de Brito Secular e Canônico
do Oratório de N. S. do Rosário da Pça. de S. Pa.
da Cidade de Agouari

Certifico em nome de J. e. h. uma Capela de
N. S. da Moura do falecido José Bet-
toro da Silva, a qual me em Comenda
e mandou dizer seu testamentário João
quem Br. da Cruz, dos remanescentes da
terça do dito falecido, e como a J. e. h. e si
Cuj do dito testamentário a prometa de J. e. h. pa-
sua presente por mim feito e assinado e
sendo necessário o que en verso. Sacerdote
J. e. h. de S. Pa. da Cidade de Agouari
15 de out. de 1806

Reconheço a dita firma e supran-
tes do proprio nella Cartão. P. a. 14
de out. de 1806.

Empe de vend.

Manoel Marques Coutinho

J. e. h. de S. Pa.
B. e. h. de S. Pa.

1688000
 1688000
 1688000

Certifico como de facto e de direito a
 humas Capella de Misericordia da Vila de
 Leão. Para Vellozo da Silva Aguiar
 em Comendado e fidei-juramentado. Joaquim
 Br. da Cruz, e pelas seguintes razões
 a saber: pagar a humas Capella de Misericordia
 esta na verdade e que sendo necessário
 juro em verbo de sacerdote hoje e de mais
 de 1807 e me affirma com a minha
 propria

João So. Mi-
 sey

Pro de

João de Aguiar

Reconheço a firma supra
 p. do proprio nella contada
 de 20 de Junho de 1807

Em fidei-juramento

Manoel Marques Rodrigues 135
 J. de Souza
 Luiz Cesar

De...
Vitoria de...
C...
1680

An. Gomez d'Alz. do, Prebitero Secular, For-
 mado em Canong pela Univerid. de Coimbra,
 e Advogado nesta cid. attento q. dice
 cincoenta missas de ymola de 3rs cada una
 por alma do falecido Joze Veloso da Sa
 q. mandou dizer o Sec. leg. Joze Par.
 da Cruz; e por elay estarem ditas, e ex. satis-
 feito, passei a prez. de m. letra, e final
 a q. attento sub juramento mei graduy, et
 in verbo. Sacerdotij. P. 2o de Der.
 de 1806.

Sao 16 pp

An. Gomez d'Alz. do
 139
 Juro ca

J. Bonachello
 J. C. C.

1688
 1688
 1688

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side. Some words like "L'année" and "le 1er" are faintly visible.]

*1672-1673
L'année
le 1er*

*2 M
de
entra
L'au
des
de q
des
fid
A
L'ann
Pec*

Pec

Sam - 150
R. Lemola - \$88000

J. Bonduelle
Esq. Cooper

[Faint, illegible handwriting on the left page, possibly a list or account.]

Fili
san
cide
de
gran
detu
Sis in Mem

[Faint, illegible handwriting on the right page, possibly a signature or list.]

Filipe Costa da S. Probitos secular certifica q' disse e corre-
 sos de armola de trezentos e vinte reis q'da humas pela alma do fale-
 cido Joseph Velho da Silva, os quaes mandou dizer e satisfazer a herdeira
 de armola seu Testamentaria Joachim Pereira da Cruz; e por ver
 p'antei apresente por mim feitas e assinadas; e que jura invento
 debto. Rio de Janeiro 13 de Outubro de 1866.

São de Minas. N.º 32800.

P. Filipe Costa da S.

W. Gouveia

Recibido doador. Final Supra N.º 129
 São. 14 de Outubro de 1866

Em H. duvid.

J. Bordado
 P. Bordado

São Paulo
 14 de Outubro de 1866
 João de Almeida

1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

10. *Chamaea* *leucophaea* *DC.* *Pro*
Cary. 288. *Opuntia* *acrostata*
 32. *8000*

159

J. Honorable
L. Cour

Je soussigné, Louis, Comte de
toute dignité, de la Cour de la
d'Angoulême. Certifié, que les
seigneurie de la Cour de la
certifié de la Cour de la
tous les, auquel mande de la Cour de la
général de la Cour de la
et, en outre, de la Cour de la
pour la Cour de la Cour de la
Seigneurie de la Cour de la
de 1806. Certifié de la Cour de la
N. G. Cour de la

Je soussigné, Louis, Comte de
de la Cour de la Cour de la

En la Cour de la

Je soussigné, Louis, Comte de

Je soussigné, Louis, Comte de
de la Cour de la Cour de la
328000

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the quality of the scan.]

[Faint handwriting on the right-hand page, partially visible. The text is illegible.]

For Cyrus

Manuel José Barboza del Barrio
Nº
Gruvea

L. Jacintum v. d. r. f. n. l. Supra

Em. H.  Durd.

~~W. A. R.~~



Francisco Antonio de la Cruz. Presbitero de la Curia de la Ciudad de Madrid.
Don Pedro. Certifico que dize sincoenta y dos años de edad, y es
de la Curia de la Ciudad de Madrid, y es de la Curia de la Ciudad de Madrid.
Comisario de la Curia de la Ciudad de Madrid, y es de la Curia de la Ciudad de Madrid.
es mandado dize Joaquin de la Cruz. Como sea de la Curia de la Ciudad de Madrid.
esta de la Cruz, y es de la Cruz de la Ciudad de Madrid, y es de la Cruz de la Ciudad de Madrid.
de la Cruz de la Ciudad de Madrid. Por el de la Cruz de la Ciudad de Madrid. De la Cruz de la Ciudad de Madrid. 16 de
Diciembre de la Cruz de la Ciudad de Madrid.

Al
Don Pedro

126

Don Pedro de la Cruz
Don Pedro de la Cruz

100 31
... J. Bonaventura
P. Corpas

Miguel Fr. Múñoz, Presbitero do Colégio de
S. Pedro: Certifico, q' dize linbenta Missas, de er-
mola de 320 Reis p. cada uma, pela alma do fide-
lido João Ribeiro de S.ª, cujas me mandou dizer o
Sr. Joaquim Pereira delgus seu testa mentei-
ro, do remanentes da sua terço, ep.ª anterior
da ex.ª l.ª de dom.ª armola della, p.ª de esta e
jur. in verbo Salva. Fr. M. de S.ª de
Ago a 31 de Junho de 1806

Miguel Fr. Múñoz
P. Corpas

[illegible]

St. Miguel de los Andes

W
Gowea

g. Condado
L. Capas

João de Paula
Baptista

Francisco de Santa Theresia de Texus. S. Paio Ex Lutor de Theologia Dogmatica e de Rethorica no Convento de S. Antonio do Rio de Janeiro. Certifico q' dice 50 Alvaras de esmola de trezentos exinte cada hum a q' as mandou dixer Joaquin Pereira da Silva Cura menteiro do falecido Jose Neto da Silva pelas almas das obrigaçoes do o falecido, segundo a ta- ba do seu testamento. Como estaõ ditas, e recubi o em- porte das ditas Alvaras papei a prez q' juro aos Santos Evangelhos. Rio de Janeiro 1806.

Fr. Grande de S. Thomeas Paio.

Deputado da Real Audiencia de S. Paulo
P. de S. Paulo 3 de Fevereiro de 1806

Em H. de S. Paulo

Procurador Fiscal
Antonio de S. Paulo

João Baptista
Baptista

Manoel dos Santos Presbitero Secular por impedimen-
to do Capelão actual da Irmandade de Nossa Senhora e Men-
dozinhos desta Cidade: Certifico como neste dia 24 de Jan-
ma de 1803 se celebraram as exco-
munições de Vellozo das Neves, e que se mandou dizer ao Testamen-
teiro Joaquim Pereira da Cruz, e a todos os annuários em-
ta sendo Thesoureiro desta dita Irmandade Antonio José da
representar a dita, e a todos os annuários, e a todos os
Livro da Sacristia, para se apresente a Certidão, que juro In Ver-
bo Sacrosancti. Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1803

ra

has

50

la

1803

João Baptista
Baptista

Recebo a entrega a signat[ur]a
Rio de Janeiro 24 de Outubro de
1803

Joaquim Pereira da Cruz

Quibio a Jaco certo, que llee sinagoga. Me
 soy pela alma do falecido Jose Veloso Loureiro
 que mandou dizer seu Testamento. Daquella
 Pereira da Cruz na forma dos verbos do seu tes-
 tamento, e pello ter lido e lido satisfeito de
 la, e do apperente que luro, in vista da lacer-
 totis. Foy de H. Ventura da Piedade de Jaco
 a pui 25 de Outubro de 1806

J. B. Pereira da Cruz
 W. Gouveia

Am 16000

lora

P. 400 de millo
 J. J. C. C.

g. Hon. deullo

Luiz Cesar

Frei Joaquim de Santa Maria Magdalena Galvão, Pregador,
e Guardião actual do Convento de nossa Senhora do Anjo, em ali-
dade de Cabo-Frio. Certifico, que dice com missas, de esmola
de trrenton, e vinte cada dua, pela alma do fadocido José Vellozo
da Silva; as quaes encaminhou, e satisfizer a esmola de trinta, e doze
mil reis, seu Testamenteiro Joaquim Pereira da Cruz. Do que, por
verdade, passo apierente, que assigno, e juro aos Santos Evangelhos.
Bon. Hoje 10 de Agosto de 1808.

Frei Joaquim de Santa Maria Magdalena Galvão
Guardião actual.

M. G. Pereira

Reconheço a verdade do Signal de Manoel
de Janeiro 13 de Setembro de 1808

M. G. Pereira

Joaquim de Santa Maria

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, stained paper and is partially obscured by a large, dark, irregular mark on the left side. The script is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century handwriting.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, stained paper and is partially obscured by a large, dark, irregular mark on the left side. The script is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century handwriting.



38
39
Luiz Antonio de Sora Presbitero secular do
habito de S. Pedro, certifico q. dice sincoenta e tres
sar de comola de trezentos, e vinte e cada
pela Alma de Jose Velloro, as quaes
don direi o testamenteiro Joaquin Pereira
e por estarem ditas, e satisfeitas, paguei a
de m.ª lettra, e signal, e o affirmo in verbo sacer-
dotis. Rio 10 de Junho de 1865.

Luiz Antonio de Sora
No. 143
Evvea

Por oculo
Luz Cupes

39

Dice Srsento Misa pela alma de
 Lore Veloso da Silva que mandou dizer seu
 Testamentario Saaguim Escuro da Cruz no forma da
 verba do seu testamento, e pello ter dito e ter sa-
 ti feito das malas, papi presente que sendo ne-
 seorio luro in verbo Sacerdoti. Aguaçu 8 de
to de 1805

O R Bento Jose Soares da Matta
 Juiz

Dice mais na forma afirma contra Capela
 que mandou dizer o mesmo Testamentario
 Saaguim Escuro da Cruz pello ter dito e
 estar pago das malas, papi presente que
 sendo ne seorio luro in verbo Sacerdoti. Aguaçu
12 de Outubro de 1805

O R Bento Jose Soares da Matta
 Juiz
 142

P. Bonifacio
 Escuro

1
Fr. Antonio de S. J. 124

40 on deck
 Bill Carpenter

Saxe Sangreim Poshon Boipiter
 Sandoz Cant. d'ap. m. d'ap. m.
 da da Benda de d'ap. m. d'ap. m.
 por sante de i. Crangelia que d'icim
 conta mifa, pela alora do fideiula
 de d'icim, e am fume ababa d'icim
 tamento de ymola cada hui d'icim
 reguay mandou d'icim d'icim
 Burt d'icim como d'icim tamento d'icim
 epingem d'icim apobredita emola p'apig
 ta e d'icim d'icim d'icim d'icim d'icim
 e d'icim d'icim d'icim d'icim d'icim

Saxe Sangreim Poshon 144.
 W. d'icim

D. d'icim d'icim d'icim d'icim d'icim
 P. d'icim d'icim d'icim d'icim d'icim
 E. d'icim d'icim d'icim d'icim d'icim
 S. d'icim d'icim d'icim d'icim d'icim

42
187
P. Hon. e. c. llo
L. C. e. p. u. s.

Dr. Vitorino de S. Lope Religioso da
Ordem de S. João Evangelista da Ilha de
Angra Certifico q. que 50 Almas de es-
cola de 320 cada hua q. mandou dizer
doag m. p. da Cruz Testamentaria de faleci-
do Lope Village da Sylva pelas Almas das
Almas de S. Lope falecido. Segundo a verba
do Testam. e de como estas ditas e sub-
o importe das ditas Almas p. a p. p. p.
q. juro aos S. Lope Evangelistas. Rio 2 de Fev.
de 1806.

Dr. Vitorino de S. Lope
Recebe e firma a p. p. p. p. p. p. p.
q. do S. Lope Evangelista. Rio 2 de Fev.
de 1806.
L. C. e. p. u. s.
e Manoel M. e. p. p. p. p. p. p. p.

44
4
Dea vincenta Mipor, nella alona de l'ore 2
do d'adilha que monda e d'irer sui partimen
to adenda Tanguim do; da l'ora, na forma de
la de l'ue ty tamento, q'aly ter d'it' ag'tor p'p'rio
e m'aly, p'p'rio a p'p'riante, que l'isso in v'ado
Cer do ty. Ag'p'io 26 de Fevereiro de 1808

O B. Bento de l'ue Soares da M'lt'ia
Alf. 
Gouvea

Protonotário
do
Escritório

44

Certifico, q. disse Jo. Misas de Ermola
 Tho cada humas, q. amandou dizer Jo. Pereira da
 Cruz Testamenteiro da falecido Jose Delgado da Silva
 pelas ultimas das obrigacoes dedita falecido, segundo a
 verba do Testam. to Como estas lidas, recebi simpre de d. d. d.
 lidas Misas por si apor. q. juro aos J. de Sang. d. d. d.
 R.º de Jan.º 3 de Fev.º de 886.

J.º Carlos da Mercer.

M.º
 Louca

Concluido e assinado
 em 3 de Fev.º de 886
 Carlos da Mercer
 E.º H.º David
 J.º

Jo.º Nepomuceno de F.º
 145

J.º Louca Silo.
 R.º Casper

P. Bonifacio
g. B. Lopes

Carta, q. deu' vincente. Moring de unolla de 32
e, q. as mandou dizer Joao. Sr. da Cruz. M. de Jose Est.
lros da S. pelas o'la, de sua obizao, rego. da clara a
reba de sua testam. Como esta d'ly, exp. p'ly, p'mo.
apre. S. m'm. fida, assignada, e p'ada aor. S. Joao
Chy. N. de Jann. S. de Jann. de 1806

J. Antonio do Laro de X.
N. Gouvea
Reconheco a firma supra
outro q. deus. tento visto.
Rio a 5 de Fev. 1806
Enfe. de ord.
Manuel Marques Perdigao

46
Francisco Antonio del Rio. Presbitero secular de habito
de S. Pedro. Certifico que di me sincoenta Missas de annua
ordinaria por alma de Jose Veloso conforme averba de sus test
tamento, asquay mandou dixer Joaquin B. como sea dicta
mentero, e por que estas ditas, con tanto recibudo a esmolla
della, pauto esta in verbo sacerdotij. Test. de N. S. de
San. do Iguaçu 17 de Fev. del 860 a.

J. P. Fran. An. del Rio
N.º
Gouvea 127

P. 4000000
P. 4000000
P. 4000000

Continuo com vigo de Doutor
 Dr. Paulo Ferraz Pontal
 segue falo este termo em fide
 daquilo se soubera oprimir.

Dr. Paulo Ferraz Pontal
 in 11 de Junho de 1804
 em Joo de

Em 31 de Junho de 1804 falam
 J. V. de S. Com v. de S.
 Com J. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S.

10. L. de S. Com J. de S. de S. de S.
 Ant. de S. de S. de S. de S.
 Com J. de S. de S. de S. de S.
 Com J. de S. de S. de S. de S.
 Com J. de S. de S. de S. de S.
 Com J. de S. de S. de S. de S.

Deu nota de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.

Deu criar com S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.

On Gas and its Products

Peto facermy Pina
degrados intelligne m'pre
Pragmã de Grãvea app'vã
Chor m' 11 de agto 1774

Satisfaca No 16 de agto 1774
Pina

Publ'au

As Pousas d'as domas de Agor
to de mil oit' cent' e quatorze
m'p'la de d'as de Pina
m'p'la de d'as de Pina
ordento de d'as de Pina
a de Pina de Pina de Pina
ta arrindo de Pina de Pina
P. por d'as de Pina de Pina
pacho sup'ra de que d'as de Pina
mo por Pina de Pina de Pina
p'lo Pina de Pina de Pina
m' Pina de Pina de Pina
d'as de Pina de Pina

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

Alto da Moura 25 de Maio de 1880

49
Suntan

Por vinte dias do mudo de tudo,
de mil oitocentos vinte, myta
cidade do Rio de Janeiro, em
nos Cantos e pontos de
auto a Cidade e documento que
adriante u. segun de que
faco este termo em S. Paulo e
qual Binto, Curioso que oye
u

Em. W.

Calley

De S. J. de
servido a seu mandar

Ch. 17

51
A Govea
Nuyt

De

ex o'vuir, emag' f'mag' metarioz d'f'mandade
de Nova Venkora do Concilio da Regencia de Nova
Venkora da Cidade de Agospi q' p' quanto offe
cendo o'vta Relato d'alyes d'iron no seu f'ma
mento d'eliseu sig mil e Coatro Centoz d'f'ma
lla ayta f'mandade, q' a' q'ados a' d'et."

Rey

Nuyt

De
do mandad' o'vta f'ma
turo q' f'mandade f'ma
duvida. Alguma

Ch. N. a

Almoxar. Per. de Pora

Nenhuma duvida tuhs em satis-
fazer a cymola exigida, declarada pelo
Estado. Por mandando S. S. a fim, p.^a
semilvar em conta nas que der dada
tinha S. S. mandará a que for seu.
O. de Jan. 13 de Dezembro 1814.

Como tuhs este veru.

arago de Joaquin Per. da Cruz

Joag. Per. de Flaver

A. P. mand.

Per. de Flaver

Per. de Flaver

Per. de Flaver

Final de

Joag. Per. da Cruz

52

Dis

Como ten a vossa Realenda Jrdando Nesebi.
604404 Jose Maria da Lagoa da Camera

59
Carte de encerra de sine e de Misa, pela
alma do falecido José Veloso da Silva da remore
cente da terra na forma da verba do seu testamen-
to, que me mandou dizer o seu Testamenteiro Joaquim
Pereira da Cruz, de como a de de sete papeis da
messa papeis apresente que sendo necessário
duns em verba de Sacerdote. Nossa Senhora da
Piedade do Agostinho do Lu Novo de 1815

Dr. Bento de Azevedo da Costa

Perfugio, que diu hunc Capella de
 Misas pella Alma do saluado Toré Veloso da Silva
 aquaui mandou dizer omni m. Joaquim Perijra da
 rus; e por ista rem dicitur ano. e Misas ogue Siro
 in verbo Sacerdotis, eundem vubido annua conputan-
 te esmola de dez annis milia. piana a prezente p.
 mim firmada; Porto do Rio de Janeiro - ano
 5 - de Agosto de 1814

to - Minas -

Thomaz Antonio Soares

Leandro Vardalim
 a final supra Rio 5. de
 Agosto do 814

Joaquim Toré de Castro

55-
Certifico on como dize. Sensoente Nhoz pella al-
ma do falecido Jose Veloso da Silva das remaneente
da sua terra que montixer seu Testamentario So-
aquim Pereira da Cruz, e pella ter dito sector.
pago da mesma pazo a presente que sendo
necessario a uns in verbo sacerdotis Jmza. Feito
na Senhora da Piedade da Aguapé 22 de Maio
de 1815

O P. Bento da Conceição da Mothaga

116
Certifico em tomo dize sincenta Mil e pella alma do
Falecido Jose Valente da Silva de remanecente, do ter-
ceira que mandou dizer o seu Testamentario Laquim
Barreira da Cruz, e pella ter dito e ter pago da mesma
na parte presente, que sendo ne pecaio, lizo
in verbo sacerdotis; Foy a Senhora da Piedade
do Agaoqui 2 de Fevereiro de 1815

O P. Bento Jose Saes da Motaf


58
Joaquim Jose de Basto Presbitero. Secular dohabito
de S. Pedro, e Cavaleiro na Ordem de Christo. Artífice q. diste
cincoenta milhas de comora cada hum de trezentos e vinte
Reis pela alma do falecido Jose Veloso das Águas me
mandou dizer. Eu ^{João} ^{da Cruz} ^{por interm.} ^{ditos}
e eu satisfeitos das comora padei apresentar o juram
Verbo Sacerdotij Brio de Panceiro 25 de Novembro de 1849

João Jose de Basto

58

Certifico que disse sincoenta Milhas de esmola
 la de pataca pela alma do falecido João Vilhoso adoba
 da Silva, e quaes me mandou dizer seu filho João ^{que me}
 Pereira, e por estarem dictas, e satisfeitas papeis a ^{de} ~~de~~
 prez. que juro aos sanctos Evangelhos. Rio de Janeiro
 Jan. 15 de Julho de 1855.

Jo. Nepes

O Pe. Germano Gomez de S. Anna ^{de S. Anna}
 de S. Anna

19
Certifico que como dice sinuente. Mijor rella almadosa
de João de Valdo da Silva dos remaneceentes da terra que me
mandou dizer seu Testamento. Laqueim Pereira de Souza
gratula ter dito ceptor lotes de terra da mesma paragem por onde
que sendo necearios seus em verbos seus lotes a Nova
Senhor a tabidate do Aguiar 3 de Abril de 1815

João de Valdo da Silva

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324

CPA

Em virtude de despacho supra no nome de Choro de
obitos de pessoas livres desta frequentia de Nossa
Senhora da Piedade de 1793 em 11 de Maio de 1793
chei sapiente de Theor seguinte = Nos toito de 1793
nos de Junho de 1793 doito cento e cinco annos nos
ta N. S. de Nossa Senhora da Piedade de 1793
que incomendei e dei sepultura no cemeterio de

Miranda
 A. M. Regalado en papel
 e adha certidao na p. nquerida

Ch. D.

Miguel de Jesus Santo, Escrivão de
 ual, Vigi. Collado na Paroquia de Nossa
 Senhora da Piedade da Freguesia de São João que
 o fidei João Vitor de Silva (comendado)
 de na freguesia de São João de Deus, esgoutado,
 em honra das coras da Freguesia de S. Miguel
 e Alameda desta Paroquia, amortalhado em habi-
 to de Santo Antonio, e acompanhado da dita fr-
 mada, e do Santissimo Sacramento de que
 também era viúvo; e que foi acompanhado do seu
 Remendo Pedro de Almeida de Jesus de Jesus,
 ao qual foi paga a seguinte soma de cento e quarenta
 reis e cinco mil reis, e também se recebeu hũa libra
 de ouro em duas partes de meia libra, e hũa moeda
 de ouro: que o Remendo Pedro de Almeida recebeu noventa
 e cinco mil reis da Encomendação, e o resto
 emite de sua Cauda. E a soma de cento e
 vinte mil reis pertencentes ao Santo, assim como
 também hũa cella de ouro de libra: e que
 tudo foi a soma de trezentos mil reis e oitenta
 reis, e o Remendo ainda aquatruenta mil a libra, a
 qual quantia foi paga pelo testamento do dito
 João de Jesus Pereira da Cruz; e por vir
 verdade e obediência, passe a presente fôrada
 in verbo Paroqui. *João de Jesus*
 Verbo da Cidade de São Paulo em 28
 de Novembro de 1814

Vigi. Miguel de Jesus Santo

Alvora 03

*L*a Inguine Pereira da Silva tto. de fazenda
do Sr. Celso da Silva, que elle quer dar Quitação da
quantia de cem mil reis devidos pelo tto. em verba
de fto. tto., em prêmio de fto. e outro attto. do Admin-
istrador, como tem praticado, e mais termino
para se haver esta verba, ou tto. por satisfacto
recom. a tto. e digno para ser ao fto.
na Quitação na forma requerida.

A. P. Menden

August 1890

P. W. Syarifuddin
Comptroller

O Sr.
 Luiz Joaquin de Aguiar, P. P. P.
 fado de Minas. P. P. P. de Christo
 Sr. de Bahia. P. P. P. de Bahia
 de Porto de Gal. P. P. P. de Porto de Gal.
 Sr. de W. P. P. de W. P. P. de W.

50
123

August 1891

Palude
im Boz.

John F. Kennedy

Diga



Memor. do Sr. Juiz de Fora e Meridiano

Que o Supl. chega de mesma verdade,
e por isso nenhuma duvida tenho em que
o mesmo Supl. reciba o legado, ou esmola deusa-
da pelo M^{or} de que fôr menção o requerimento
neto, e achando V. S. a fim bem, nenhuma duvi-
da teri em entregar dando-se-me Justica
legal, e juridica, para o receber ar conta,
nas que eu der da mesma ter tamenaria
Rei a que tenho que responder a V. S. que
mandará a que mais pida por R^o
de Jan. 30 de Agosto de 1811.

Quoniam saber enveredado a
Mag^m Ant^o de Haug que por mim
Curiwepi, e o me a sus combriz

de
Mag^m + Pa. da Cruz

Com a V. Mag^m de Haug. de Haug
Mag^m de Haug
Mag^m de Haug

João
Gouveia

O Sr. João Maria Penna
 Prof. no Br. de Christo, ~~de~~
 do crime do Bando de Santalici-
 ta, que vive de Pro. do Puz da
 M. a Joz. Br. do crime
 M. a Joz. Br. do crime
 treve do sup. p. cabeca de sua
 filha Augusta aq. de consor-
 cio com o m. b. delegado, q.
 the dispou q. aq. de consor-
 tio da no cons. do m. b. q. cum-
 pra. M. a Joz. Br. do crime
 em Joz. Joz. de Houva e Genias
 oyrwiz Fernat

Limitado

O dia de Outubro Em oito an-
 ty equatore a nossa idade sobre
 defanimo em meo fathoris a parcer
 pperante Joz Pimentes d' Almeida
 morando da tute em um das a-
 baixas e foy de mior Curis a qd
 effor oite que da qm facas a
 Jouguim Corina e a Cur M. de

de Jon Villoro del Silo de Agudo
que ante doct. Mandado nro. de
como opir edyde igre nro
bia ymued per inter no que
Naspaq amig non com end end
Decima Pragnim de Pauca aysonig

de
Jon + Cim. de Agudo
comotto Nro. de Agudo
283 Reginaldo de Agudo

de Agudo
de Agudo

Opta

66

Continuo com o Sr. as-
sessor de Direito
Promotor Fiscal de que foy extor-
nao e foy mais o Sr. Fiscal
em oitavo de agosto

Opta por por
ao Sr. Prom. Fiscal,
em 28 de Junho de 1882

Am. Ego

Dum dar a carta de debito ao Lem-
os Sr. nas moedas de falcunio, pagar o
Legado de quatro dobras a N. S. de
Bied. ~~de falcunio de 1882~~ ^{na q. m.}
e satisfazer os annuos devidos ao J. m. m.
e apresentando certidao em como se fi-
zer os supragios, foy m. m. m.
m. g. m. m. e m. m. m. de falcunio
luido falcunio, q. m. m. m. m. m. m.
de falcunio de falcunio em celebrando.

Camilla

Data

Nos onze dias do mes de novembro
do anno de mil oitocentos e vinte e seis
na cidade de Rio de Janeiro, em

Supra, de que foy um termo em
Igual Miguel Berto Carr. 69
Voto da Presidencia que oqca
em

Prometto

Das trez de Novembro de mil
e oitenta e cinco e vinte e sete
Ta Villa do Juazeiro em
m do Cartorio municipal
triginta e sete e oitenta e sete
me prometidos de foy da Pres
videncia da Santa do Rio de
Janeiro por presidencia foy
espidida no mesmo foy a regu
mento do Cartorio por Joao
de Almeida por parte da Ta
inda e assigual do Juazeiro
isto termo e eu Joao Custao
ra Silva Escrevaõ Guido Escri

M. J. do Cartorio Prometto

Supra, me a Santa Presidencia que
isto - Cartorio da Santa Presidencia
no - Cartorio da Santa Presidencia
em damento. Alguns que
ho ao Cartorio em mil de
Santa Presidencia que a Santa
do do posto. mandava que
por servico de Villa do Juazeiro
27 de Novembro de 1838.

O Escrevaõ
João Custao da Silva

Cameluro

Deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro

Cameluro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro

deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro
deputado e S.º de Novembro

Cameluro

Novembro
trinta e sei
na sua
fascicula
Banton
gel finis
Maesum
Tavoda
O. Escriu
De Novembro

Das
de Junho
38